UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL
Fica prorrogado por mais trinta (30) dias, a contar de 07/12/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Geologia, nas disciplinas GE 802 – Geotectônica e GA 513 – Geodinâmica, do Departamento de Geologia e Recursos Naturais, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 04 de novembro de 2022, Poder Executivo, Seção I, página 606. (Processo nº 22-P-37860/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA
EDITAL
Concurso para o Título de Livre Docente, na disciplina HO-599 Política Industrial e Desenvolvimento, do Departamento de Política e História Econômica, do Instituto de Economia. O concurso de que trata o presente Edital será realizado de forma remota, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:
Dia 14/02/2023 – Terça-feira
8h30 Abertura e Prova Didática do candidato
9h30 Prova de Arguição da Produção Científica/Tese do candidato
14h00 Prova de Títulos
A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Luciano Galvão Coutinho (IE/UNICAMP) - Presidente; Prof. Dr. Miguel Juan Bacic (IE/UNICAMP); Prof. Dr. Silvio Antonio Ferraz Cairo (UFSC); Prof. Dr. Rogério Gomes (UNESP) e Profa. Dra. Márcia Siqueira Rapini (UFMG). Suplentes: Profa. Dra. Maria Beatriz Machado Bonacelli (IG/UNICAMP) e Prof. Dr. Marcelo Silva Pinho (UFSCAR).
Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Antonio Carlos Diegues Júnior.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
EDITAL
A Direção do Instituto de Química, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até que se realize concurso público, na área de Química Orgânica, para as disciplinas QO623 - Química Orgânica Experimental, QO427 - Química Orgânica I, QO620 – Química Orgânica Experimental II e QO622 – Química Orgânica Experimental II junto ao Departamento de Química Orgânica, do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas.
1. DA FUNÇÃO
1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 02 (duas) vagas temporárias de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.
1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.
1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R$ 2.315,38 - (referência novembro/2022).
1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.
1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso I; do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.
1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.
1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.
1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.
2. DA INSCRIÇÃO:
2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 05/12/2022 a 20/12/2022, a contar das 9 horas do primeiro dia até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
2.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:
a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor) (pdf);
b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional (pdf);
c) um exemplar do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato, em forma eletrônica (pdf);
d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae em forma eletrônica (pdf).
3. DAS PROVAS:
3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:
Primeira Etapa:
a) prova Escrita (peso 1) – Eliminatória e classificatória,
Segunda Etapa:
b) prova de Títulos (peso 1) e
c) prova Didática (peso 1).
3.2. A data para a realização das provas será publicada após o período de inscrições no Diário Oficial do Estado e no sítio https://www.iqm.unicamp.br/institucional/concursos-e--processos-seletivos/, as provas serão realizadas no Instituto de Química, na Rua Josué de Castro, s/n – Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP.
3.3. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas objeto do processo seletivo (Anexo I).
3.3.1. A prova escrita terá duração de 120 (cento e vinte) minutos, não sendo permitida qualquer forma de consulta.
3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.
3.5. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.
3.5.1 O candidato deverá informar à Comissão o tema da sua aula por ocasião do sorteio da ordem de apresentação das aulas. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.
3.5.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha. Após o término da aula, não haverá arguição pela Comissão.
3.5.3 As provas orais da presente Seleção serão realizadas em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais candidatos.
4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:
4.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório.
4.2. Ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
4.3. Após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.
4.4. A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, sendo habilitados à segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete) de todos os 03 (três) examinadores.
4.5. As notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores serão computadas ao final do processo seletivo para fins de classificação.
4.6. Ao final de cada uma das provas previstas nas alíneas "b" e "c" do subitem 3.1 deste edital, cada examinador atribuirá aos candidatos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
4.7. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas na prova escrita, de títulos e na prova didática atribuídas pelos 03 (três) examinadores.
4.8. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
4.9. Os candidatos que alcançarem a média 07 (sete) serão considerados habilitados na Seleção Pública. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas. Se houver empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota média na Prova Didática.
5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.
5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.
5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.
5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD- A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.
5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Química da UNICAMP e protocolado na Secretaria do Departamento de Química Orgânica.
5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:
5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;
5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;
5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;
5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;
5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto N° 54.264 de 23 de abril de 2009;
5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.
5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.
5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Química Orgânica, (do Instituto de Química) da UNICAMP.
Maiores Informações poderão ser obtidas junto Departamento de Química Orgânica, do Instituto de Química, pelo telefone (19) 35213005 ou pelo e-mail iqdqo@unicamp.br.
ANEXO I
PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS
QO427 Química Orgânica I
Programa
1) Reações entre ácidos e bases (Arrhenius, Brønsted e Lewis)
a) ácidos e bases de Arrhenius, Brønsted e de Lewis; b) equilíbrios; c) reações ácido-base; d) força de ácidos e bases, Ka e pKa; e) relação entre acidez-basicidade e estrutura.
2) Alcanos e a análise conformacional
a) ocorrência de alcanos; b) n-alcanos: rotação ao longo das ligações C-C e suas conformações; c) cicloalcanos: tensão anelar, torsional e estérea; d) conformações de cicloalcanos; e) reações de alcanos: pirólise, halogenaçãoradicalar, estabilidade de radicais.
3) Estereoquímica
a) visão geral e definições; b) isômeros constitucionais e estereoisômeros; c) quiralidade e a sua importância em sistemas biológicos; d) enantiômeros: definições e nomenclatura (sistema R e S); e) misturas racêmicas e propriedades de moléculas quirais; f) diasteroisômeros; g) geometria E e Z em alcenos; h) projeções de Fischer.
4) Reações de adição, substituição e eliminação
a) definições; b) reações de adição à alcenos, alcinos e a carbonila; b) regra de Markovnikov; c) estabilidade e rearranjos de carbocátions; d) a hiperconjugação; e) oxidações de alcenos: di-hidroxilação, clivagem oxidativa, epoxidação, f) as reações de SN2 e SN1: mecanismo, cinética, diagramas de energia livre, estados de transição, estereoquímica e influência da natureza dos reagentes e do meio reacional (polaridade do solvente e temperatura); g) as reações de E2, E1 e E1cB: mecanismo, cinética, diagramas de energia livre, estados de transição, estereoquímica e influência da natureza dos reagentes e do meio reacional (polaridade do solvente e temperatura); h) basicidade versus nucleofilicidade.
5) Propriedades e reatividade de nucleófilos (álcoois, aminas, enóis, enaminas, reagentes de Grignard, organolítiados e carbânions)
a) estrutura e propriedades dos álcoois e éteres; b) reações envolvendo álcoois: desidratações, substituições, adições, oxidações; c) estrutura e propriedades das aminas; d) nucleofilicidade, basicidade e formação de sais empregando aminas; e) preparação de iminas e enaminas; f) alquilação de aminas; g) a aminação redutiva; h) reações de alcinos desprotonados como nucleófilos.
6) Propriedades e reatividade de eletrófilos (aldeídos, cetonas, iminas, ácidos carboxílicos e derivados, haletos de alquila e carbocátions)
a) estrutura e propriedades de compostos carbonilados (aldeídos, cetonas e derivados de ácidos carboxílicos); b) métodos gerais para preparação de compostos carbonilados; c) preparação de hidratos, cetais e hemicetais, iminas e enaminas a partir de aldeídos e cetonas; d) enolização de compostos carbonilados; e) racemizações na posição alfa de compostos carbonilados. f) adição nucleofílica à carbonila vs. formação de enolatos; g) adição de nucleófilos de carbono aos compostos carbonilados: ácido cianídrico, reagentes de Grignard, organolitiados, ilídeos de fósforo (reação de Wittig) h) métodos de redução e oxidação de compostos carbonilados: oxidação de Bayer-Villigerredução por hidretos metálicos, hidrogenação catalítica, j) fomação de sais, sabões, detergentes e tensoativos envolvendo derivados de ács. carboxílicos; j) reações de substituição nucleofílica envolvendo derivados de ác. carboxílico: formação de ésteres, amidas, haletos de acila,tioésteres e anidridos.
7) Conjugação e aromaticidade (derivados do benzeno e heteroaromáticos) a) estrutura e propriedades de alcenos e alcinos; b) estabilidade relativa dos alcenos: calores de hidrogenação; c) estrutura e reatividade de dienos; d) compostos carbonílicos alfa,betainsaturados; d) adição conjugada; e) definição de aromaticidade segundo Hückel; f) reações de substituição eletrofílica aromática; g)reações de substituição nucleofílica aromática; h) redução de Birch.
QO620 Química Orgânica Experimental II
Programa
1. Apresentação, objetivos e características da disciplina QO620;
2. Segurança em laboratório;
3. Análise orgânica qualitativa;
4. Testes preliminares (fusão com sódio, ignição, Beilstein, solubilidade);
5. Testes específicos (insaturações, alcoois, haletos, grupo nitro, aldeídos e cetonas, ácidos carboxílicos e derivados, fenóis, aminas).
6. Análise de amostras desconhecidas;
7. Projetos de síntese orgânica e de produtos naturais:
8. Síntese de 3-4 etapas de substâncias naturais, fármacos, substâncias biologicamente ativas ou de interesse para estudo espectroscópico;
9. Caracterização das substâncias sintetizadas utilizando espectroscopia de infravermelho,
ressonância magnética nuclear de hidrogênio e de carbono-13 e espectrometria de massas.
QO622 Química Orgânica Experimental II
Programa
1. Apresentação, objetivos e características da disciplina QO622;
2. Segurança em laboratório;
3. Análise orgânica qualitativa;
4. Testes preliminares (fusão com sódio, ignição, Beilstein, solubilidade);
5. Testes específicos (insaturações, alcoois, haletos, grupo nitro, aldeídos e cetonas, ácidos carboxílicos e derivados, fenóis, aminas;
6. Análise de amostras desconhecidas;
7. Projetos de síntese orgânica e de produtos naturais:
8. Síntese de 3-4 etapas de substâncias naturais, fármacos, substâncias biologicamente ativas ou de interesse para estudo espectroscópico;
9. Caracterização das substâncias sintetizadas utilizando espectroscopia no infravermelho, ressonância magnética nuclear de hidrogênio e de carbono-13 e espectrometria de massas.
QO623 Química Orgânica Experimental
Programa
- Apresentação da disciplina: avaliação, calendário de atividades, segurança no laboratório, equipes e material de vidro.
- Separação de uma mistura complexa (extração e cromatografia em camada delgada - CCD).
- Síntese de um analgésico (paracetamol), cristalização e cromatografia em camada delgada (CCD).
- Extração de um óleo essencial (limoneno) por arraste de vapor, cromatografia em fase gasosa e espectroscopia de infravermelho.
- Análise orgânica: pontos de fusão e ebulição, testes de fusão com sódio e de caracterização de grupos funcionais e análise de uma amostra desconhecida.
- Substituição eletrofílica aromática (nitração): separação dos produtos por cromatografia em coluna.
- Síntese de uma lactona, purificação e análises cromatográfica e espectroscópica.
- Extração e síntese medicamentos (analgésico e antitussígeno) e análises cromatográfica e espectroscópica.
- Separação de enantiômeros por resolução química e análise cromatográfica.
- Introdução às espectroscopias de infravermelho e de ressonância magnética nuclear (RMN).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
EDITAL
A Direção do Instituto de Química, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até o retorno do docente substituído, na área de Química Orgânica, para as disciplinas QO327 Química Orgânica II (Engenharia Química) e QO422 Química Orgânica II (Engenharia Química) junto ao Departamento de Química Orgânica, do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas.
1. DA FUNÇÃO
1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.
1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.
1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R$ 2.315,38 - (referência novembro/2022).
1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.
1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo único; do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até o retorno do docente substituído, o que ocorrer primeiro.
1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.
1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.
1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.
2. DA INSCRIÇÃO:
2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 05/12/2022 a 20/12/2022, a contar das 9 horas do primeiro dia até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
2.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:
a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor) (pdf);
b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional (pdf);
c) um exemplar do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato, em forma eletrônica (pdf);
d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae em forma eletrônica (pdf).
3. DAS PROVAS:
3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:
Primeira Etapa:
a) prova Escrita (peso 1) – Eliminatória e classificatória,
Segunda Etapa:
b) prova de Títulos (peso 1) e
c) prova Didática (peso 1).
3.2. A data para a realização das provas será publicada após o período de inscrições no Diário Oficial do Estado e no sítio https://www.iqm.unicamp.br/institucional/concursos-e--processos-seletivos/, as provas serão realizadas no Instituto de Química, na Rua Josué de Castro, s/n – Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP.
3.3. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas objeto do processo seletivo (Anexo I).
3.3.1. A prova escrita terá duração de 120 (cento e vinte) minutos, não sendo permitida qualquer forma de consulta.
3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.
3.5. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.
3.5.1 O candidato deverá informar à Comissão o tema da sua aula por ocasião do sorteio da ordem de apresentação das aulas. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.
3.5.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha. Após o término da aula, não haverá arguição pela Comissão.
3.5.3 As provas orais da presente Seleção serão realizadas em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais candidatos.
4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:
4.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório.
4.2. Ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
4.3. Após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.
4.4. A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, sendo habilitados à segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete) de todos os 03 (três) examinadores.
4.5. As notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores serão computadas ao final do processo seletivo para fins de classificação.
4.6. Ao final de cada uma das provas previstas nas alíneas "b" e "c" do subitem 3.1 deste edital, cada examinador atribuirá aos candidatos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
4.7. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas na prova escrita, de títulos e na prova didática atribuídas pelos 03 (três) examinadores.
4.8. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
4.9. Os candidatos que alcançarem a média 07 (sete) serão considerados habilitados na Seleção Pública. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas. Se houver empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota média na Prova Didática.
5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.
5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.
5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.
5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD- A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.
5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Química da UNICAMP e protocolado na Secretaria do Departamento de Química Orgânica.
5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:
5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;
5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;
5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;
5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;
5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto N° 54.264 de 23 de abril de 2009;
5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.
5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.
5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Química Orgânica, (do Instituto de Química) da UNICAMP.
Maiores Informações poderão ser obtidas junto Departamento de Química Orgânica, do Instituto de Química, pelo telefone (19) 35213005 ou pelo e-mail iqdqo@unicamp.br.
ANEXO I
PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS
QO327 Química Orgânica II (Engenharia Química)
Programa
1. Segurança no laboratório
2. Técnicas de laboratório usadas em Química Orgânica: recristalização, ponto de fusão, destilação, extração com solventes
3. Diferenciação entre hidrocarbonetos
4. Obtenção de alceno
5. Obtenção de éter simétrico
6. Obtenção de haleto de alquila
7. Obtenção de éster
8. Reações de caracterização
9. Condensação aldólica
10. Polímeros
11. Introdução à cromatografia: emprego na identificação e separação de compostos orgânicos.
12. Introdução à espectroscopia de absorção: emprego da espectroscopia no infravermelho para a caracterização de compostos orgânicos.
QO422 Química Orgânica II (Engenharia Química)
Programa
1. Segurança no laboratório
2. Técnicas de laboratório usadas em Química Orgânica: recristalização, ponto de fusão, destilação, extração com solventes

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 às 05:03:21